



CIDEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N°	
Visto:	Página

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão Requirante	CIDEMA
E-mail	diretoria@cidema.com.br
Telefone	(67) 99639-9895
Responsável pela Demanda	Luiz Carlos Pereira dos Santos

1. Justificativa da Necessidade

Justifica-se pela decisão estratégica do CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, em busca de solução em transição energética, com redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), alinhado às diretrizes federais e estaduais, para mitigação das mudanças climáticas, fortalecimento da sustentabilidade ambiental e econômica, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados.

Ademais, impende salientar que a Lei nº 5807 de 16 de dezembro de 2021 sancionada pelo Ex-Governador Reinaldo Azambuja, instituiu o Programa MS Renovável (Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento das Fontes Renováveis de Produção de Energia Elétrica), tendo como objetivo tornar Mato Grosso do Sul, até o ano de 2030, um território que neutraliza suas emissões de carbono.

O MS Renovável tem por objetivo estimular a implantação ou ampliação de sistemas geradores de energia em Mato Grosso do Sul, a partir de fontes renováveis, como eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, biogás, hidrogênio, entre outras fontes alternativas.

A busca de transição energética proposta pelo CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa é necessária e estratégica, pois integra soluções de geração de energia limpa com mecanismos de gestão ambiental e financeira, promovendo a sustentabilidade, a economia de recursos públicos e o alinhamento com políticas estaduais e federais de combate às mudanças climáticas.

Ressalta-se ainda que essa demanda foi prevista na Ata de nº 57 de fevereiro de 2025, realizada em Campo Grande/MS, conforme cópia e publicação em anexo a este Documento de Formalização de Demanda.



CIDEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N°	
Visto:	Página

2. Descrição Sucinta do Objeto

Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para iniciar o plano de transição energética dos municípios de integrantes ao CIDEMA – Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), alinhado às diretrizes federais e estaduais para mitigação das mudanças climáticas e fortalecimento da sustentabilidade ambiental.

3. Quantidade a Ser Registrada

As quantidades serão extraídas do Estudo de Viabilidade Técnica realizada por Profissional Técnico da Área.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Implantação de gerador de energia renovável, - incluindo sistema de gestão de emissão de gases de efeito estufa e certificação de créditos de carbono.	KWP	

4. Data Pretendida para a Conclusão

Estima-se o início para o Registro de Preços em 05/2026, tendo sua vigência até 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Grau de Prioridade da Compra ou da Contratação

Alto.

6. Vinculação ou Dependência com o Objeto de outro Documento de Formalização de Demanda

Não se aplica.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Pereira dos Santos

Coordenador



CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N°	
Visto:	Página

ATA N.º 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para discussão sobre atualização e aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2025 e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 14 de fevereiro de 2024, a partir das 10:00 horas, onde compareceram os prefeitos municipais: senhor **Fabio Santos Florença**, prefeito municipal de Miranda e Presidente da Diretoria Executiva do CIDEMA; senhor **Josmail Rodrigues**, prefeito municipal de Bonito e Secretário Geral do CIDEMA; senhor **André Bueno Guimarães**, prefeito municipal de Nioaque, representado pelo vice prefeito senhor **Brunno Vieira Nogueira**; senhor **Carlos Humberto Pagliosa**, prefeito municipal de Caracol, senhor **Juliano da Cunha Miranda (Guga)**, prefeito municipal de Jardim e compõe o cargo de vice-presidência; senhor **Mauro Luiz Batista**, prefeito municipal de Aquidauana e Presidente do conselho fiscal; senhora **Maria Girleide Rovari**, prefeita municipal de Bodoquena, Senhor **Gabriel Nunes Boccia**, prefeito municipal de Bela Vista representado, pela vice prefeita senhora **Letizia Maria Pinheiro Murano**, senhor **Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira**, prefeito municipal de Antônio João, senhor **Manoel Aparecido da Silva**, prefeito municipal de Anastácio e membro do conselho fiscal, e ainda, para composição da para discussão sobre atualização e aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2025 e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, o senhor Presidente da Diretoria Executiva, senhor **Fábio Santos Florença**, Edmur Caccia Junior, secretário executivo do Cidema. Iniciada a assembleia geral ordinária, conforme onde agradeceu a participação de todos os presentes e fez determina seu estatuto social e convocada por afixação do edital na sede do CIDEMA e publicação no Diário Oficial da Assomasul n. 3775, no dia 07/02/2025, fls. 2: *“O CIDEMA (Consortio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de seu Presidente, Sr. Fabio Santos Florença, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de Fevereiro*



CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N°	
Visto:	Pagina

de 2025, às 10h00, na sede do CIDEMA, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: "1) Aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2025; 2) Apresentação do Plano de Trabalho para início das atividades relacionadas ao Biênio 2025/2026; 3) Discussão sobre o Aterro Sanitário localizado no município de Jardim e suas providências em relação ao vencimento do contrato de operação; 4) Assuntos Gerais. Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2025. FÁBIO SANTOS FLORENÇA Presidente do CIDEMA"

Ficou deliberado em consenso que em atenção ao item "4" do edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária – Assuntos Gerais, prestigiando à dinâmica dos trabalhos, seria invertida na ordem do dia, ao passo que foi exposto o Programa SAMU – Regional, na medida em que será realizados os Estudos Técnicos para elaboração do Projeto a ser realizado de forma consorciada. Ato contínuo, foi feita apresentação de projeto de diagnóstico sobre a gestão estratégica dos recursos para financiamento da educação dos Municípios consorciados, no sentido implementar ações de tempo integral em todas as escolas e modalidades do Ensino Fundamental atendidas pelos municípios. Ato contínuo, foi exposto o Projeto de Incentivo na criação de peixes com a implementação da tanques suspensos, em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, Na sequência, de forma breve e sucinta foi apresentado o Projeto de Serviço de Monitoramento em Saúde e Tele saúde, onde foram expostos os principais pontos de destaque, na otimização do atendimento médico dos municípios consorciados. Em seguida, foi submetido para apreciação da Assembleia, onde todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais.

Em prosseguimento ao Edital de Convocação, em especial ao item "4" do Edital – Assuntos Gerais, foi apresentada pelo Sr. Presidente, à proposta de elaboração do Plano Anual de Contratações do CIDEMA, para que seja realizado de forma compartilhada nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social do CIDEMA, onde foi aberta à palavra a todos os presentes, ficando decidido que os objetos serão distribuídos inicialmente da seguinte maneira: 1) Consultoria de habitação; 2) Aluguel/locação de veículos; 3) Operação do Castra móvel; 4) Grama hidrossemeadura; 5) Medicamentos (judiciais e não judiciais, - controlados e não

Pranai

[Handwritten signatures]



CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N° _____

Visto: _____

Página _____

controlados); 6) Manutenção e iluminação pública com fornecimento de peças e serviços; 7) Decoração natalina; 8) Estruturas para eventos; 9) Estrutura para rodeios; 10) Revisão dos planos Municipais de saneamento e de gerenciamento de resíduos Sólidos; 11) Material didático; 12) Kits escolares; 13) Uniforme escolar; 14) Gerenciamento de frota – com aquisição de combustível, peças e serviços de manutenção e reparo; 15) Material de construção; 16) Contratação de empresa especializada para operação do kit pavimentação de asfalto; 17) Cidades inteligentes; 18) Transporte Escolar. Ato contínuo, foi submetido para apreciação da Assembleia, onde todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais.

Na sequência, em atenção ao item “1” do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, o Secretário Executivo apresentou o valor dos contratos de rateio para o exercício de 2025 em atenção ao disposto no § 2º do art. 26 do Estatuto Social do CIDEMA, atualmente no importe de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para os municípios com população acima de 10 (dez) mil habitantes e de **R\$ 56.000,00 (cinquenta mil reais)**, para os municípios com população inferior a 10 (dez) mil habitantes perfazendo o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais** em até 8 parcelas mensais e sucessivas. Foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta de correção de valores conforme previsão do Estatuto acima mencionado, a proposta de manutenção do valor mensal pago de acordo com cada faixa de valores (estimado conforme a população), entretanto, que seja corrigido o número de parcelas, aumento à possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, perfazendo o montante anual **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para os municípios com população acima de 10 (dez) mil habitantes e de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para os municípios com população inferior a 10 (dez) mil habitantes. Ato contínuo, todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime e foi aprovado por aclamação pelos prefeitos à atualização dos valores inerentes ao contrato de rateio para o exercício 2025. Ato contínuo, o Secretário Executivo do CIDEMA, apresentou os Ofícios recebidos oriundo dos municípios de Corumbá e Ladário, que por sua vez requerem o *reingresso no Consórcio*, sendo deliberado que tais Municípios estão dispensados de eventuais valores decorrentes de Contrato de Rateio conforme previsto no art. 26 do Estatuto Social, vez que não se beneficiaram de nenhuma ação direta ou indireta do CIDEMA, ficando acordado que será feito apenas para o exercício de 2025 em diante,

Pravari

J. R. G. J. C. M.

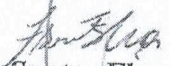


CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N°	
Visto:	Página

na sequência todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais. Na sequência, em atenção ao item "3" do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foi exposto o vencimento do contrato administrativo n. 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, em discussão foi decidido que seja deflagrado os Estudos Técnicos para uma Parceria Público Privada da operação consorciada do aterro de Jardim. Na sequência todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais. Por fim, o Presidente do CIDEMA, Sr. *Fabio Santos Florença* agradece a presença de todos, reforça à importância dos Prefeitos e seus respectivos Vice prefeitos ora representante, na conjugação de esforços no sentido de otimizar às ações do consórcio, e finaliza a assembleia. Sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Edmur Caccia Junior, secretário executivo, e deu-se por encerrada a Assembleia. Assinam no original:


Fabio Santos Florença

Prefeito Municipal de Miranda e Presidente do CIDEMA


Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal de Bonito e Secretário Geral do CIDEMA


Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal de Aquidauana Presidente do Conselho Fiscal do Cidema


Juliano da Cunha Miranda

Prefeito Municipal de Jardim



CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS
DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo N°	
Visto:	Página

Gabriel Nunes Boccia

Prefeito Municipal de Bela Vista

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol

André Bueno Guimarães

Prefeito Municipal de Nioaque

Manoel Aparecido da Silva

Prefeito Municipal de Anastacio e Secretário do Conselho Fiscal

Maria Girleide Rovari

Prefeita Municipal de Bodoquena

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeita Municipal de Antônio João

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA**CIDEMA****ATA N.º 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, EM CAMPO GRANDE, MS.**

Ata de Assembleia Geral Ordinária para discussão sobre atualização e aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2025 e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 14 de fevereiro de 2025, a partir das 10:00 horas, onde compareceram os prefeitos municipais: senhor **Fabio Santos Florença**, prefeito municipal de Miranda e Presidente da Diretoria Executiva do CIDEMA; senhor **Josmail Rodrigues**, prefeito municipal de Bonito e Secretário Geral do CIDEMA; senhor **André Bueno Guimarães**, prefeito municipal de Nioaque, representado pelo vice prefeito senhor **Brunno Vieira Nogueira**; senhor **Carlos Humberto Pagliosa**, prefeito municipal de Caracol, senhor **Juliano da Cunha Miranda (Guga)**, prefeito municipal de Jardim e compõe o cargo de vice-presidência; senhor **Mauro Luiz Batista**, prefeito municipal de Aquidauana e Presidente do concelho fiscal; senhora **Maria Girleide Rovari**, prefeita municipal de Bodoquena, Senhor **Gabriel Nunes Boccia**, prefeito municipal de Bela Vista representado, pela vice prefeita senhora **Letizia Maria Pinheiro Murano**, senhor **Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira**, prefeito municipal de Antônio João, senhor **Manoel Aparecido da Silva**, prefeito municipal de Anastácio e membro do concelho fiscal, e ainda, para composição da para discussão sobre atualização e aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2025 e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, o senhor Presidente da Diretoria Executiva, senhor **Fábio Santos Florença**, Edmur Caccia Junior, secretário executivo do Cidema. Iniciada a assembleia geral ordinária, conforme onde agradeceu a participação de todos os presentes e fez determina seu estatuto social e convocada por afixação do edital na sede do CIDEMA e publicação no Diário Oficial da Assomasul n. 3775, no dia 07/02/2025, fls. 2: "O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de seu Presidente, Sr. Fabio Santos Florença, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de Fevereiro de 2025, às 10h00, na sede do CIDEMA, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: "1) Aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2025; 2) Apresentação do Plano de Trabalho para início das atividades relacionadas ao Biênio 2025/2026; 3) Discussão sobre o Aterro Sanitário localizado no município de Jardim e suas providências em relação ao vencimento do contrato de operação; 4) Assuntos Gerais. Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2025. FÁBIO SANTOS FLORENÇA Presidente do CIDEMA"

Ficou deliberado em consenso que em atenção ao item "4" do edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária – Assuntos Gerais, prestigiando à dinâmica dos trabalhos, seria invertida na ordem do dia, ao passo que foi exposto o Programa SAMU – Regional, na medida em que será realizados os Estudos Técnicos para elaboração do Projeto a ser realizado de forma consorciada. Ato contínuo, foi feita apresentação de projeto de diagnóstico sobre a gestão estratégica dos recursos para financiamento da educação dos Municípios consorciados, no sentido implementar ações de tempo integral em todas as escolas e modalidades do Ensino Fundamental atendidas pelos municípios. Ato contínuo, foi exposto o Projeto de Incentivo na criação de peixes com a implementação da tanques suspensos, em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, Na sequência, de forma breve e suscinta foi apresentado o Projeto de Serviço de Monitoramento em Saúde e Tele saúde, onde foram expostos os principais pontos de destaque, na otimização do atendimento médico dos municípios consorciados. Em seguida, foi submetido para apreciação da Assembleia, onde todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais.

Em prosseguimento ao Edital de Convocação, em especial ao item "4" do Edital – Assuntos Gerais, foi apresentada pelo Sr. Presidente, à proposta de elaboração do Plano Anual de Contratações do CIDEMA, para que seja realizado de forma compartilhada nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social do CIDEMA, onde foi aberta à palavra a todos os presentes, ficando decidido que os objetos serão distribuídos inicialmente da seguinte maneira: 1) Consultoria de habitação; 2) Aluguel/locação de veículos; 3) Operação do Castra móvel; 4) Grama hidrossemeadura; 5) Medicamentos (judiciais e não judiciais, - controlados e não controlados); 6) Manutenção e iluminação pública com fornecimento de peças e serviços; 7) Decoração natalina; 8) Estruturas para eventos; 9) Estrutura para rodeios; 10) Revisão dos planos Municipais de saneamento e de gerenciamento de resíduos Sólidos; 11) Material didático; 12) Kits escolares; 13) Uniforme escolar; 14) Gerenciamento de frota – com aquisição de combustível, peças e serviços de manutenção e reparo; 15) Material de construção; 16) Contratação de empresa especializada para operação do kit pavimentação de asfalto; 17) Cidades inteligentes; 18) Transporte Escolar. Ato contínuo, foi submetido para apreciação da Assembleia, onde todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais.

Na sequência, em atenção ao item "1" do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, o Secretário Executivo apresentou o valor dos contratos de rateio para o exercício de 2025 em atenção ao disposto no § 2º do art. 26 do Estatuto Social do CIDEMA, atualmente no importe de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para os municípios com população acima de 10 (dez) mil habitantes e de **R\$ R\$ 56.000,00 (cinquenta mil reais)**, para os municípios com população inferior a 10 (dez) mil habitantes perfazendo o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais** em até 8 parcelas mensais e sucessivas. Foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta de correção de valores conforme previsão do Estatuto acima mencionado, a proposta de manutenção do valor mensal pago de acordo com cada faixa de valores (estimado conforme a população), entretanto, que seja corrigido o número de parcelas, aumento à possibilidade de parcelamento em até 10 vezes, perfazendo o montante anual **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para os municípios com população acima de 10 (dez) mil habitantes e de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para os municípios com população inferior a 10 (dez) mil habitantes. Ato contínuo, todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime e foi aprovado por aclamação pelos prefeitos à atualização dos valores inerentes ao contrato de rateio para o exercício 2025. Ato contínuo, o Secretário Executivo do CIDEMA, apresentou os Ofícios recebidos oriundo

dos municípios de Corumbá e Ladário, que por sua vez requerem o reingresso no Consórcio, sendo deliberado que tais Municípios estão dispensados de eventuais valores decorrentes de Contrato de Rateio conforme previsto no art. 26 do Estatuto Social, vez que não se beneficiaram de nenhuma ação direta ou indireta do CIDEMA, ficando acordado que será feito apenas para o exercício de 2025 em diante, na sequência todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais. Na sequência, em atenção ao item "3" do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foi exposto o vencimento do contrato administrativo n. 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, em discussão foi decidido que seja deflagrado os Estudos Técnicos para uma Parceria Público Privada da operação consorciada do aterro de Jardim. Na sequência todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais. Por fim, o Presidente do CIDEMA, Sr. *Fabio Santos Florença* agradece a presença de todos, reforça à importância dos Prefeitos e seus respectivos Vice prefeitos ora representante, na conjugação de esforços no sentido de otimizar às ações do consórcio, e finaliza a assembleia. Sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Edmur Caccia Junior, secretário executivo, e deu-se por encerrada a Assembleia. Assinam no original:

Fabio Santos Florença

Prefeito Municipal de Miranda e Presidente do CIDEMA

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal de Bonito e Secretário Geral do CIDEMA

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal de Aquidauana - Presidente do Conselho Fiscal do Cidema

Juliano da Cunha Miranda

Prefeito Municipal de Jardim e Vice Presidente do CIDEMA

Gabriel Nunes Boccia

Prefeito Municipal de Bela Vista

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol

André Bueno Guimarães

Prefeito Municipal de Nioaque

Manoel Aparecido da Silva

Prefeito Municipal de Anastacio e Secretário do Conselho Fiscal

Maria Girleide Rovari

Prefeita Municipal de Bodoquena

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeita Municipal de Antônio João